

**REQUERIMENTO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROTOCOLO Nº 53.282/20  
Em: 28.07.20 h: 14:45  
[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO

**AUTO POSTO COMETA LTDA**, empresa atuante no ramo de COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, estabelecida na AVENIDA GENEROSO MARQUES, nº 807, CENTRO, na cidade de CORONEL VIVIDA/PR, CNPJ nº 75.615.542/0001-78, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do DIESEL S500 equivalente ao percentual de aumento de custo do produto, conforme tabela abaixo, de acordo com o *Parágrafo Quinto e Sexto*, da **CLAÚSULA QUARTA: DOS PREÇOS**, constante na Ata de Registro de Preços nº 90/2020, tendo por base a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais de valores na data da Dispensa Nº 03/2020, firmada em 18 de Junho de 2020 – notas fiscais do período da Licitação, bem como de custo atuais, necessárias para a satisfação das exigências legais e que permitem o comparativo da evolução do custo total do produto, que corresponde a um aumento total de 15,4%, percentual que somando ao valor contratado de R\$ 2,89 passaria o valor do litro para R\$ 3,33, porém para equilibrar com o mercado, solicitamos o valor equivalente ao praticado na bomba, R\$ 3,20.

| DATA       | NF-e | FORNCEADOR | PRODUTO     | PREÇO | VARIAÇÃO |
|------------|------|------------|-------------|-------|----------|
| 18/06/2020 | 4637 | ON PETRO   | DIESEL S500 | 2,31  | --       |
| 26/06/2020 | 4824 | ON PETRO   | DIESEL S500 | 2,48  | 7,35%    |
| 24/07/2020 | 6722 | ON PETRO   | DIESEL S500 | 2,68  | 8,06%    |

*Opina-se p/ aceitar litro  
O reajuste p/ R\$ 3,20 p/ litro  
auto Posto Amaro 3,22  
auto Posto S. Raphael 3,20  
auto Posto Oetla 3,16  
em 29/07/2020  
Max [Assinatura]  
Mari de J. R. Lazzari  
Fiscalização da Execução  
de Contratos  
Detr. 6135 de 18/01/2017*

N. Termos,  
P. Deferimento.

Coronel Vivida, 27 de Julho de 2020.

[Assinatura]  
**MARCIO LUIZ BASSETTO**  
CPF nº 588.970.119-34

RECEBEMOS DE ON PETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO (RG, NOME, ASSINATURA) DO RECEBEDOR CNPJ: 75.615.542/0001-78 AUTO POSTO COMETA LTDA


**NF-e**  
**Nº 4637**  
**SÉRIE 2**
**ON PETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**
 RUA DR ELI  
 VOLPATO, 600 -  
 CHAPADA  
 ARAUCARIA - PR -  
 83.707-746  
 (41) 3239-6100
**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA 4637  
 Nº SÉRIE 2  
 FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO

4120 0609 2509 2100 0187 5500 2000 0046 3711 4212 4692

 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA  
 NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA  
 SEFAZ AUTORIZADORA

 NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA COMBUSTÍVEL PARA REVENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200107321556 17/06/2020 08:03:50-03:00

 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9043384608

 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT.  
 9044111672

 CNPJ  
 09.250.921/0001-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 AUTO POSTO COMETA LTDA

 CNPJ / CPF / ID. ESTRANGEIRO  
 75.615.542/0001-78

 DATA DE EMISSÃO  
 17/06/2020

 ENDEREÇO  
 AV GÊNEROSO MARQUES, 807

 BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

 CEP  
 85.550-000

 DATA DA SAÍDA  
 17/06/2020

 MUNICÍPIO  
 CORONEL VIVIDA

 FONE / FAX  
 (46) 3232-1487

UF PR

 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 3130022170

 HORA DA SAÍDA  
 08:03

 FATURA VALOR VCTO  
 4637/001 11.591,50 22/06/20

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                            |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO ICMS SUBS. | VALOR DO ICMS SUBS.        | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                         |                 |                            |                            | 11.591,50                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
|                         |                 |                            |                            | 11.591,50                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

 RAZÃO SOCIAL  
 DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS  
 BASSETTO LTDA.

 FRETE POR CONTA  
 1 - DEST/REM

CÓDIGO DA ANTT

 PLACA VEÍCULO  
 BAS1614

UF PR

 CNPJ / CPF  
 75.637.876/0001-42

 ENDEREÇO  
 AV GÊNEROSO MARQUES, 819

 MUNICÍPIO  
 CORONEL VIVIDA

UF PR

 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 3130059928

 QUANTIDADE 5000  
 ESPÉCIE GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.252,000

 PESO LÍQUIDO  
 4.252,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                               | NCM/SH   | QST | QDP   | UNID | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL  | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIC. ICMS | ALIC. IPI |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|------|------------|-------------|-----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| 14 OLEO DIESEL BS500 - B12 - ONU 1202<br>RISCO/CLASSE 3 N? 30/GPO EMB III<br>BOLETIM: 1825/20 UN. TRIB. LT QDE TRIB: 5.000.000<br>V. UNIT. TRIB: R\$ 2.31830 - BC ST RET. R\$ 13.850,00<br>(12,00 %) ST RET. R\$ 1.662,00 ICMS ORG R\$ 1.390,98 | 27101921 | 060 | 5.655 | L    | 5.000,000  | 2,31830     | 11.591,50 |         |         |        |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPOORTAR OS  
 RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE  
 REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.  
 OLEO DIESEL BS500 - B12 - BASE ICMS RETIDO: 13.850,00 ICMS RETIDO: 1.662,00  
 ICMS SUBST. TRIBUTARIA CFE ANEXO IX, ART 41 INC I, CFE DECRETO 7871/2017 RICMS-PR  
 MOTORISTA: HEVERTON FORGATI CPF: 019.020.879-17  
 CAVALO: BAS-1611 CARRETAS: BAS-1614  
 LACRES 0014881 0014882 0014883  
 PIS/COFINS SUBST. CF LEI 9718/98 E MP1991-18  
 NRO BOLETIM: 1825/20 COD. ANP: 820101012 OLEO DIESEL BS500 - B12 -  
 ENVELOPES AMOSTRA-TESTEMUNHA: 21902614  
 CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COMERCIALIZAMOS PRODUTOS REFINADOS PETROBRAS.

RESERVADO AO FISCO

 LANÇADO  
 18/06/2020

# ON PETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA



RUA DR ELI  
VOLPATO, 600 -  
CHAPADA  
ARAUCARIA - PR -  
83.707-746  
(41) 3239-6100

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 4824  
SÉRIE 2  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4120 0609 2509 2100 0187 5500 2000 0048 2417 7809 9918

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA  
NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA  
SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA COMBUSTÍVEL PARA REVENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141200112009768 23/06/2020 19:57:35-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9043384608

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT.  
9044111672

CNPJ  
09.250.921/0001-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ / CPF / ID. ESTRANGEIRO  
75.615.542/0001-78

DATA DE EMISSÃO  
23/06/2020

ENDEREÇO  
AV GENEROSO MARQUES, 807

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
85.550-000

DATA DA SAÍDA  
23/06/2020

MUNICÍPIO  
CORONEL VIVIDA

FONE / FAX  
(46) 3232-1487

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3130022170

HORA DA SAÍDA  
19:57

FATURA VALOR VCTO  
4824/001 12.400,00 28/06/20

CALCULO DO IMPOSTO

|                         |               |                            |                     |                          |
|-------------------------|---------------|----------------------------|---------------------|--------------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO ICMS SUBS. | VALOR DO ICMS SUBS. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                         |               |                            |                     | 12.400,00                |

|                |                 |          |                            |              |                     |
|----------------|-----------------|----------|----------------------------|--------------|---------------------|
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|                |                 |          |                            |              | 12.400,00           |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS  
ASSETTO LTDA.

FRETE POR CONTA  
1 - DEST/REM

CÓDIGO DA ANTT

PLACA VEÍCULO  
BAS1614

UF  
PR

CNPJ / CPF  
75.637.876/0001-42

ENDEREÇO  
AV GENEROSO MARQUES, 819

MUNICÍPIO  
CORONEL VIVIDA

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3130059928

QUANTIDADE 5000 ESPÉCIE GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO 4.232,000

PESO LÍQUIDO 4.232,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| 14 | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                 | NCM/SH   | CST | CFOP  | UNID. | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL  | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|-------|------------|-------------|-----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
|    | OLEO DIESEL BS500 - B12 -ONU 1202<br>RISCO(CLASSE 3 N° 30)GPO EMB III<br>BOLETIM:1906/20 UN.TRIB:LT QTDE TRIB:5.000,000<br>V UNIT.TRIB:R\$ 2.48000 BC.ST.RET R\$ 13,850.00<br>(12.00 %) ST.RET R\$ 1,662.00 ICMS ORG R\$ 1,488.00 | 27101921 | 060 | 5.655 | L     | 5.000,000  | 2,48000     | 12.400,00 |         |         |        |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPORTAR OS  
RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE  
REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.  
OLEO DIESEL BS500 - B12 - BASE ICMS RETIDO: 13.850,00ICMS RETIDO: 1.662,00  
ICMS SUBST. TRIBUTARIA CFE ANEXO IX, ART 41 INC I, CFE DECRETO 7871/2017 RICMS-PR  
MOTORISTA: HEVERTON FORGATI CPF: 019.020.879-17  
CAVALO: BAS-1611 CARRETAS: BAS-1614  
LACRES 0015537 0015538 0015539  
PIS/COFINS SUBST. CF LEI 9718/98 E MP1991-18  
NRO BOLETIM: 1906/20 COD.ANP: 820101012 OLEO DIESEL BS500 - B12 -  
ENVELOPES AMOSTRA-TESTEMUNHA: 21902913  
CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COMERCIALIZAMOS PRODUTOS REFINADOS PETROBRAS.

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO  
26/06/2020

# ON PETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA



RUA DR ELI  
VOLPATO, 600 -  
CHAPADA  
ARAUCARIA - PR -  
83.707-746  
(41) 3239-6100

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 6722  
SÉRIE 2  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4120 0709 2509 2100 0187 5500 2000 0067 2219 2815 9425

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA  
NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA  
SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA COMBUSTIVEL PARA REVENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141200134282355 24/07/2020 18:11:49-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9043384608

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT.  
9044111672

CNPJ  
09.250.921/0001-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ / CPF / ID. ESTRANGEIRO  
75.615.542/0001-78

DATA DE EMISSÃO  
24/07/2020

ENDEREÇO  
AV GENEROSO MARQUES, 807

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
85.550-000

DATA DA SAÍDA  
24/07/2020

MUNICÍPIO  
CORONEL VIVIDA

FONE / FAX  
(46) 3232-1487

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3130022170

HORA DA SAÍDA  
18:11

FATURA VALOR VCTO  
6722/001 13.425,00 29/07/20

CALCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                            |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALCULO ICMS SUBS. | VALOR DO ICMS SUBS.        | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                         |                 |                            |                            | 13.425,00                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
|                         |                 |                            |                            | 13.425,00                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS  
BASSETTO LTDA.

FRETE POR CONTA  
1 - DEST/REM

CÓDIGO DA ANTT

PLACA VEÍCULO  
BAU4567

UF  
PR

CNPJ / CPF  
75.637.876/0001-42

ENDEREÇO  
AV GENEROSO MARQUES, 819

MUNICÍPIO  
CORONEL VIVIDA

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3130059928

|                    |                   |       |           |                         |                           |
|--------------------|-------------------|-------|-----------|-------------------------|---------------------------|
| QUANTIDADE<br>5000 | ESPÉCIE<br>GRANEL | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO<br>4.242,500 | PESO LÍQUIDO<br>4.242,500 |
|--------------------|-------------------|-------|-----------|-------------------------|---------------------------|

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                  | NCM/SH   | CST | CFOP  | UNID | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL  | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|------|------------|-------------|-----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| 14 OLEO DIESEL BS500 - B12 - ONU 1202<br>RISCO(CLASSE 3 Nº 30) GPO EMB III<br>BOLETIM 2274/20 UN. TRIB. LT. QTDE. TRIB. 5.000,00<br>V. UNIT. TRIB. R\$ 2.685,00 BC. ST. RET. R\$ 14.450,00<br>(12,00%) ST. RET. R\$ 1.734,00 ICMS ORG R\$ 1.611,00 | 27101921 | 060 | 5.655 | L    | 5.000,000  | 2,68500     | 13.425,00 |         |         |        |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPORTAR OS  
RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE  
REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.  
OLEO DIESEL BS500 - B12 - BASE ICMS RETIDO: 14.450,00 ICMS RETIDO: 1.734,00  
ICMS SUBST. TRIBUTARIA CFE ANEXO IX, ART 41 INC I, CFE DECRETO 7871/2017 RICMS-PR  
MOTORISTA: CARLOS EDUARDO DEITOS CPF: 627.770.099-53  
CAVALO: BAU-4G78 CARRETAS: BAU-4600 BAU-4567  
LACRES 0019671 0019672 0019673  
PIS/COFINS SUBST. CF LEI 9718/98 E MP1991-18  
NRO BOLETIM: 2274/20 COD. ANP: 820101012 OLEO DIESEL BS500 - B12 -  
ENVELOPES AMOSTRA-TESTEMUNHA: 00012862  
CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COMERCIALIZAMOS PRODUTOS REFINADOS PETROBRAS.

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO  
27/07/2020



Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - PARANA

### Resumo I - Diesel R\$/l

Período : de 19/07/2020 a 25/07/2020 DADOS MUNICÍPIO

| município                       | nº de postos pesquisados | Preço ao Consumidor |               |              |              |              | Preço Distribuidora |               |              |              |
|---------------------------------|--------------------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|
|                                 |                          | preço médio         | desvio padrão | preço mínimo | preço máximo | margem média | preço médio         | desvio padrão | preço mínimo | preço máximo |
| <u>Apucarana</u>                | 8                        | 3,178               | 0,137         | 2,950        | 3,310        | 0,479        | 2,698               | 0,220         | 2,390        | 2,875        |
| <u>Arapongas</u>                | 4                        | 3,190               | 0,044         | 3,140        | 3,240        | -            | -                   | -             | -            | -            |
| <u>Araucaria</u>                | 4                        | 2,960               | 0,052         | 2,890        | 2,999        | 0,337        | 2,623               | 0,106         | 2,510        | 2,721        |
| <u>Assis</u>                    | 7                        | 3,024               | 0,156         | 2,920        | 3,250        | 0,243        | 2,781               | 0,000         | 2,781        | 2,781        |
| <u>Chateaubriand</u>            | 7                        | 3,304               | 0,148         | 3,190        | 3,530        | 0,505        | 2,799               | 0,033         | 2,777        | 2,837        |
| <u>Cambe</u>                    | 4                        | 2,932               | 0,042         | 2,870        | 2,959        | 0,462        | 2,470               | 0,000         | 2,470        | 2,470        |
| <u>Campo Largo</u>              | 9                        | 3,121               | 0,125         | 2,920        | 3,360        | -            | -                   | -             | -            | -            |
| <u>Campo Mourao</u>             | 11                       | 3,039               | 0,129         | 2,890        | 3,340        | -            | -                   | -             | -            | -            |
| <u>Cascavel</u>                 | 4                        | 3,193               | 0,175         | 3,050        | 3,440        | -            | -                   | -             | -            | -            |
| <u>Castro</u>                   | 8                        | 3,052               | 0,102         | 2,960        | 3,220        | -            | -                   | -             | -            | -            |
| <u>Cianorte</u>                 | 11                       | 2,965               | 0,143         | 2,749        | 3,129        | 0,377        | 2,588               | 0,163         | 2,430        | 2,755        |
| <u>Colombo</u>                  | 5                        | 3,120               | 0,084         | 2,990        | 3,190        | -            | -                   | -             | -            | -            |
| <u>Cornelio Procopio</u>        | 4                        | 3,184               | 0,225         | 2,998        | 3,499        | -            | -                   | -             | -            | -            |
| <u>Curitiba</u>                 | 7                        | 3,256               | 0,073         | 3,190        | 3,390        | 0,454        | 2,801               | 0,086         | 2,700        | 2,874        |
| <u>Foz do Iguaçu</u>            | 5                        | 3,126               | 0,103         | 2,970        | 3,210        | -            | -                   | -             | -            | -            |
| <u>Francisco Beltrão</u>        | 11                       | 2,979               | 0,158         | 2,820        | 3,350        | -            | -                   | -             | -            | -            |
| <u>Guarapuava</u>               | 8                        | 3,267               | 0,141         | 2,990        | 3,399        | 0,426        | 2,841               | 0,117         | 2,667        | 2,951        |
| <u>Londrina</u>                 | 5                        | 3,192               | 0,069         | 3,090        | 3,240        | -            | -                   | -             | -            | -            |
| <u>Marechal Cândido Rondon</u>  | 8                        | 3,190               | 0,251         | 2,940        | 3,520        | 0,374        | 2,816               | 0,070         | 2,700        | 2,911        |
| <u>Maringá</u>                  | 3                        | 3,023               | 0,058         | 2,989        | 3,090        | 0,493        | 2,530               | 0,000         | 2,530        | 2,530        |
| <u>Paranaguá</u>                | 2                        | 3,090               | 0,283         | 2,890        | 3,290        | 0,362        | 2,728               | 0,000         | 2,728        | 2,728        |
| <u>Paranavai</u>                | 3                        | 3,120               | 0,241         | 2,869        | 3,350        | 0,650        | 2,470               | 0,000         | 2,470        | 2,470        |
| <u>Pato Branco</u>              | 6                        | 2,946               | 0,076         | 2,799        | 3,000        | 0,169        | 2,777               | 0,012         | 2,764        | 2,788        |
| <u>Pinhais</u>                  | 8                        | 2,933               | 0,062         | 2,799        | 2,997        | 0,204        | 2,728               | 0,002         | 2,727        | 2,730        |
| <u>Ponta Grossa</u>             | 3                        | 3,026               | 0,047         | 2,999        | 3,080        | 0,268        | 2,758               | 0,000         | 2,758        | 2,758        |
| <u>Santo Antônio da Platina</u> | 9                        | 3,022               | 0,103         | 2,849        | 3,179        | 0,358        | 2,665               | 0,000         | 2,665        | 2,665        |
| <u>São José dos Pinhais</u>     |                          |                     |               |              |              |              |                     |               |              |              |

|                 |   |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-----------------|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <u>Toledo</u>   | 7 | 3,200 | 0,149 | 2,980 | 3,390 | -     | -     | -     | -     | -     |
| <u>Umuarama</u> | 9 | 2,916 | 0,151 | 2,590 | 3,090 | 0,216 | 2,700 | 0,000 | 2,700 | 2,700 |
| <u>Uniao da</u> |   |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| <u>Vitoria</u>  | 8 | 3,182 | 0,105 | 2,990 | 3,300 | -     | -     | -     | -     | -     |

Exportar

**Data de Emissão : 30/07/2020**

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)





## Conferência de Itens - Registro de Preço

|                                                                                                                                                                                                          |                   |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| UG: 0000                                                                                                                                                                                                 | Processo: 78/2020 | Numero da Modalidade: 56 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL |                   |                                   |
| Expedição: 15/06/2020                                                                                                                                                                                    |                   | Homologação: 29/06/2020           |

| Lote | Item | Produto                | Marca | Quantidade Estimada | Quantidade Consumida | Saldo        | Valor Unitário Atual |
|------|------|------------------------|-------|---------------------|----------------------|--------------|----------------------|
| 1    | 1    | 30 - OLEO DIESEL S-500 |       | 200.000,0000        | 13.306,4940          | 186.693,5060 | 2,89                 |

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 90/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 26/2020 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

**DETENTORA:** AUTO POSTO COMETA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, 807 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.615.542/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Marcio Luiz Bassetto**, portador do CPF sob o nº 588.970.119-34 e RG nº 3.389.190-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, AUMENTANDO o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 90/2020 que tem como objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo diesel S-500 para abastecimento da frota de ônibus, ambulâncias, camionetes, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida**, nos termos da sua Cláusula Décima Quarta: Do reajuste de preços e reequilíbrio econômico financeiro, bem como, solicitação da detentora e parecer em anexo aos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 31 de julho de 2020, conforme segue:

| Lote | Item | Saldo       | Unid | Discriminação     | Valor Registrado | Valor Atualizado | Diferença | Valor total aditivado |
|------|------|-------------|------|-------------------|------------------|------------------|-----------|-----------------------|
| 1    | 1    | 186693,5060 | LT   | OLEO DIESEL S-500 | 2,89             | <b>3,20</b>      | 0,31      | 57.874,99             |

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 57.874,99 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 635.874,99 (seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 90/2020, de 01 de julho de 2020.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de julho de 2020.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

.....  
Marcio Luiz Bassetto  
Auto Posto Cometa Ltda  
DETENTORA

Testemunhas: .....

.....





| Item | Quant    | Unid. | Especificação                                                                                                                                                         | Marcas    | Preço Unit. | Preço Total |
|------|----------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 1    | 5.250,00 | UN    | (COTA 15% PARTICIPAÇÃO LIVRE) - REFEIÇÃO - Acompanhamento alimentar em embalagem apropriada descartável, com talheres descartáveis (garfo e faca), conforme cardápio. | NCSA CABA | 13,40       | 70.350,00   |

VALOR TOTAL: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).  
ENTREGA: 06 (seis) meses  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2020.  
Manguelirinha, 30 de julho de 2020.  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2020  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 – PMM  
ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
FORNECEDOR REGISTRADO: LAURI FERREIRA DOS SANTOS  
08587562953  
CNPJ/MF: 07.576.574/0001-00

OBJETO: Fornecimento de refeições/mamitas para atender a demanda dos servidores públicos desta municipalidade.

| Item | Quant    | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                              | Marcas    | Preço Unit. | Preço Total |
|------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 2    | 1.750,00 | UN    | (COTA 25% EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - REFEIÇÃO - acompanhamento 950gr, acondicionada em embalagem apropriada descartável, com talheres descartáveis (garfo e faca), conforme cardápio. | NCSA CABA | 13,00       | 22.750,00   |

VALOR TOTAL: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ENTREGA: O fornecimento será registrado pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2020.  
Manguelirinha, 30 de julho de 2020.  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2020  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – PMM  
ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
FORNECEDOR REGISTRADO: LENOIR DA ROCHA-ME  
CNPJ/MF nº 37.326.352/0001-00  
OBJETO: Fornecimento de refeições/mamitas para atender a demanda dos servidores públicos desta municipalidade.

| Item | Quant    | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                              | Marcas  | Preço Unit. | Preço Total |
|------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|
| 1    | 1.250,00 | UN    | (COTA 25% EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - REFEIÇÃO - acompanhamento 700gr, acondicionada em embalagem apropriada descartável, com talheres descartáveis (garfo e faca), conforme cardápio. | AVENIDA | 12,80       | 16.000,00   |

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ENTREGA: O fornecimento será registrado pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2020.  
Manguelirinha, 30 de julho de 2020.  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – PMM  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA  
CNPJ: 03.689.530/0001-87

DO OBJETO – Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução do valor pago para a contratada, no item nº 2- Óleo diesel Comum, com fulcro na Clausula Quarta, parágrafo único do termo contratual.  
DO VALOR: Reajusta-se o valor do contrato em razão do aumento no preço médio da tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), da região, os quais incidiram no valor do combustível DIESEL COMUM, passando assim a vigorar os novos valores de R\$ 3,00 (três reais) por litro, para 3,12 (três reais e doze centavos) por litro.  
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguelirinha, alocados nas dotações, consignadas no orçamento de 2020.  
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato ora aditado. Fica este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2020.  
Manguelirinha,  
PUBLIQUE-SE

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – PMM  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
CONTRATADA: AUTO POSTO BONATTO LTDA  
CNPJ: 05.390.897/0001-78

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do valor pago para a contratada, no item nº 1- Gasolina Comum, com fulcro na Clausula Quarta, parágrafo único do termo contratual.  
DO VALOR: Reajusta-se o valor do contrato em razão do aumento no preço médio da tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), da região, os quais incidiram no valor do combustível GASOLINA COMUM, passando assim a vigorar os novos valores de 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), por litro, para R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos). Por litro.  
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguelirinha, alocados nas dotações, consignadas no orçamento de 2020.  
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato ora aditado. Fica este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020.  
Manguelirinha, 31 de julho de 2020.  
PUBLIQUE-SE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2020  
Processo Licitatório nº 119/2020. RATIFICADO, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8666/93, considerando a situação jurídica da Empresa Orogel Drogas, inscrita no CNPJ nº 06.288.533/0001-04, considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ofício nº 429/2020, expedido pela Sra. Andreia Aparecida de Silva, fica instalado na Casa de Piedade, mais um ponto de monitoramento, onde será instalado o Seta de Agendamento na Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronal Vívda, 29 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 – Contrato nº 82/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 – Contratante: Município de Coronal Vívda – Contratada: INVIDAVEL GORDEN EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME. CNPJ nº 06.288.533/0001-04. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ofício nº 429/2020, expedido pela Sra. Andreia Aparecida de Silva, fica instalado na Casa de Piedade, mais um ponto de monitoramento, onde será instalado o Seta de Agendamento na Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronal Vívda, 29 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 153/2020 – Pregão Presencial nº 87/2019. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Detentora: ABE 02 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 12.214.370/0001-47. Considerando a situação jurídica da empresa, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel 70%), a partir do dia 29 de julho de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 15.899,13 (quinze mil e oitocentos e noventa e nove reais e trêz centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronal Vívda, 29 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão Parcial – Ata de Registro de Preços nº 178/2019 – Pregão Presencial nº 109/2019. Contratante: Município de Coronal Vívda, Detentora: L. S. P. BONSORRE & CIA. LTDA. CNPJ nº 22.371.010/0001-03. Considerando a situação jurídica da empresa, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel 70%), a partir do dia 29 de julho de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 152.870,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronal Vívda, 30 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 177/2019 – Inexigibilidade nº 177/2019 – Contratante: Município de Coronal Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. L. RAUPON PROTÉSES ODONTOLÓGICAS - ME. CNPJ nº 24.573.311/0001-06. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ofício nº 429/2020, expedido pela Sra. Andreia Aparecida de Silva, fica instalado na Casa de Piedade, mais um ponto de monitoramento, onde será instalado o Seta de Agendamento na Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronal Vívda, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 82/2019 – Inexigibilidade nº 109/2019 – Contratante: Município de Coronal Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: L. S. P. BONSORRE & CIA. LTDA. CNPJ nº 06.104.823/0001-43. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ofício nº 429/2020, expedido pela Sra. Andreia Aparecida de Silva, fica instalado na Casa de Piedade, mais um ponto de monitoramento, onde será instalado o Seta de Agendamento na Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronal Vívda, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 104/2019 – Inexigibilidade nº 104/2019 – Contratante: Município de Coronal Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: L. S. P. BONSORRE & CIA. LTDA. CNPJ nº 06.104.823/0001-43. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ofício nº 429/2020, expedido pela Sra. Andreia Aparecida de Silva, fica instalado na Casa de Piedade, mais um ponto de monitoramento, onde será instalado o Seta de Agendamento na Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronal Vívda, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 – Contrato nº 82/2020 – Pregão Presencial nº 117/2019. Contratante: Município de Coronal Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: L. S. P. BONSORRE & CIA. LTDA. CNPJ nº 06.104.823/0001-43. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ofício nº 429/2020, expedido pela Sra. Andreia Aparecida de Silva, fica instalado na Casa de Piedade, mais um ponto de monitoramento, onde será instalado o Seta de Agendamento na Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronal Vívda, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 90/2020 – Pregão Presencial nº 56/2020. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA. CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 31 de julho de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 57.874,99. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronal Vívda, 31 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8.738, DE 30 DE JULHO DE 2020  
Altera dispositivos do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020, o qual foi substituído o nome de algumas ruas pelo Decreto nº 8.671, de 26 de abril de 2020. 8.671, de 29 de abril de 2020 e 8.660, de 21 de maio de 2020.  
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal.  
DECRETO  
Art. 1º Revoga as alíneas "b, e, d e e" do art. 4º do Decreto nº 8.641 de 20 de março de 2020.  
Art. 2º Altera o § 1º do art. 2º e o parágrafo 2º do art. 4º do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"§ 1º Em qualquer hipótese, o funcionamento da atividade deverá observar as seguintes condições mínimas com a higiene de fornecedores, colaboradores, produtos, equipamentos e consumidores."  
§ 2º REVOGADO  
Art. 3º Altera o § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 5º O horário de atendimento das mercadorias, após das 08:00 as 21:00 horas de segunda a sábado e domingos das 08:00 as 13:00 horas, sendo vendido, conforme da abertura e fechada no local, mercados e supermercados o horário de atendimento será das 08:00 as 20:00 horas de segunda a sábado."  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito

Horários para estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço  
Decreto 8738 de 30 de julho de 2020

Lojas de materiais de construção e materiais elétricos / lava car / oficinas / autoelétricas / concessionárias / garagens de comércio de veículos / demais atividades do comércio / clínicas de estética / prestadoras de serviços em geral / salões de beleza / escólios / profissionais liberais e afins

Academias de ginástica / musculação e afins  
Bares  
Restaurantes e lanchonetes  
Delivery  
Supermercados  
Mercadorias (fechada o consumo de bebidas e alimentos no local)  
Panificadoras

| Horário de atendimento normal | Das 06h às 21h   | Segunda a sábado    |
|-------------------------------|------------------|---------------------|
|                               | Das 09h às 19h   | Segunda a sábado    |
|                               | Das 08h às 22h   | Segunda a sábado    |
|                               | Das 11h às 14h30 | Domingos e feriados |
|                               | Até às 23h       | Segunda a domingo   |
|                               | Das 08h às 20h   | Segunda a sábado    |
|                               | Das 08h às 21h   | Segunda a sábado    |
|                               | Das 08h às 13h   | Domingos            |
|                               | Das 07h às 20h   | Segunda a domingo   |

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2020  
Fundamentado nos art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICADO a Inexigibilidade Nº 26/2020, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários ondulados dos municípios conforantes aos CONIMS.  
Valor Global: R\$ 389.840,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Fonte: 078  
Data: 31/07/2020

Altair José Gasparotto  
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2020  
Fundamentado nos art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICADO a Inexigibilidade Nº 27/2020, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários ondulados dos municípios conforantes aos CONIMS.  
Valor Global: R\$ 14.400,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Fonte: 078  
Data: 31/07/2020

Altair José Gasparotto  
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
O(a) presidente Altair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 512020  
b) Nr. Licitação: 252020 - IL  
c) Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 31/07/2020  
e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários ondulados dos municípios conforantes aos CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:  
CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL DR. FERNANDO  
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Altair José Gasparotto  
Presidente

| Descrição da Despesa                    | Dotação                              |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 |
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 |

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
O(a) presidente Altair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 820200  
b) Nr. Licitação: 272020 - IL  
c) Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 31/07/2020  
e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários ondulados dos municípios conforantes aos CONIMS.

f) Fornecedor Vencedor:  
Marco Aurelio Mesquita Di Napoli Filho Clínica Uno  
Total fornecedor: R\$ 514.400,00  
Total geral: R\$ 514.400,00  
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                    | Dotação                              |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 |
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 |

Altair José Gasparotto  
Presidente

HOMOLOGAÇÃO  
O Prefeito Municipal, Elidio Zimmaran de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 048/2020 – PMM, que tem por objeto:

Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de refeições/mamitas para atender a demanda dos servidores públicos desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: LENOIR DA ROCHA MARAFON - RESTAURANTE E PIZZARIA, foi vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), LAURI FERREIRA DOS SANTOS, foi vencedora do item 02, com o valor global de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), KAKA LANCHES E BISTRO LTDA, foi vencedora dos itens 03 e 04, com o valor global de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

Manguelirinha, 29 de Julho de 2020  
ELIDIO ZIMMARAN DE MORAES  
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 – PMM  
OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS prestação de serviços de borracharia para atendimento nos veículos e máquinas da frota desta municipalidade.  
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.  
DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2020, às 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1050.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguelirinha.pr.gov.br.  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.  
Manguelirinha, 31 de Julho de 2020.  
PUBLIQUE-SE  
Dorli Netto  
Pregoeiro



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2020

Ano III – Edição Nº 0515

Página 2 / 002

outubro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## Aditivo nº 02 ao Contrato nº 109/2019

Inexigibilidade nº 19/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA-ME, CNPJ nº 10.229.034/0001-06. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 109/2019 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 87 (oitenta e sete dias), visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 28 de outubro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## Aditivo nº 02–Contrato nº 02/2020

Pregão Presencial nº 117/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 02/2020 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 134 (cento e trinta e quatro dias), portanto, tendo como término previsto a data de 20 de maio de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cnd337684

## Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 90/2020

Pregão Presencial nº 56/2020. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 31 de julho de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 57.874,99. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd337684